

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL  
VISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 77 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

---

— Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezassete, pelas quinze horas, na cidade de Tondela, na sede da CIM, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicados, os seguintes membros:—

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.597	Vereador	José Alberto Nunes e Lopes Tavares
Carregal do Sal	10.099	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	16.514	Vereador	Leonel Marques Ferreira
Mangualde	20.330	Vice-Presidente	Joaquim Manuel Patrício Ferreira
Nelas	13.861	Presidente	José Manuel Borges da Silva
Oliveira de Frades	9.415	Vereadora	Elisa Margarida Ferraz F.de Oliveira
Penalva do Castelo	8.819	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	11.563	Vice-Presidente	Carla Isabel Silva Cunha
São Pedro do Sul	17.274	Vereadora	Teresa Cristina C. de Almeida Sobrinho
Sátão	13.992	Presidente	Alexandre Manuel Mendonça Vaz
Tondela	29.213	Presidente	José António Gomes de Jesus
Vila Nova de Paiva	6.892	Presidente	José Morgado Ribeiro
Viseu	95.853	Vice-Presidente	Joaquim Ferreira Seixas
Vouzela	10.171	Vice-Presidente	Carlos Alberto Rodrigues Lobo

— A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte: —

— 1 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal do dia 04/07/2017; —

— 2 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal do dia 18/07/2017; —

— 3 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de delegação permanente em Bruxelas para desenvolver ações de aproximação e representação, a favor das Comunidades Intermunicipais da região Centro, junto de Instituições da União Europeia”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 311/2017, de 14 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; —

— 4 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de adjudicação do procedimento concursal para a “Aquisição de estações meteorológicas” (AD\_26/2017), de acordo com a Informação de Serviço n.º 319/2017, de 20 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; —

— 5 - Análise, discussão e votação da proposta de definição do modelo de contratualização a adotar no âmbito da futura concessão da rede rodoviária de transporte

público de passageiros, de acordo com a Informação de Serviço n.º 317/2017, de 19 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---6 - Análise, discussão e votação da proposta de celebração de contrato interadministrativo, entre a CIM Viseu Dão Lafões e a CIM Beiras e Serra da Estrela, no âmbito do Regime Jurídico do Serviço de Transportes Público de Passageiros, de acordo com a Informação de Serviço n.º 316/2017, de 19 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---7 - Análise, discussão e votação da proposta de intenção de apresentação de duas candidaturas ao POSEUR, no âmbito do aviso POSEUR-08-2017-20, de acordo com a Informação de Serviço n.º 318/2017, de 20 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---8 - Análise, discussão e votação da proposta de decisão de aprovação da candidatura "Rede Cultural Viseu Dão Lafões", apresentada ao aviso n.º CENTRO-14-2016-03, de acordo com a Informação de Serviço n.º 276/2017, de 26 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---9 - Análise, discussão e votação da proposta de 2ª adenda ao protocolo de colaboração, a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados, no âmbito da candidatura "Rede Cultural Viseu Dão Lafões", de acordo com a Informação de Serviço n.º 320/2017, de 24 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---10 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para a realização do espetáculo "O pequeno polegar"", de acordo com a Informação de Serviço n.º 321/2017, de 25 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---11 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para a realização do espetáculo "Contos de Baco"", de acordo com a Informação de Serviço n.º 322/2017, de 25 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---12 - Análise, discussão e votação da decisão de notificação de audiência de contra interessados, na sequência da Impugnação Administrativa, apresentada pela empresa Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A., no âmbito do procedimento para a celebração de acordo quadro de aquisição de Combustíveis Rodoviários e de Aquecimento, em postos de abastecimento públicos e a granel, a ser celebrado pela Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

— 13 - Análise, discussão e votação da carta remetida pelo Senhor Diretor da Revista Beira Alta, Dr. Alberto Correia, relativa às comemorações dos 75 anos da Revista, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. —

— Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião. —

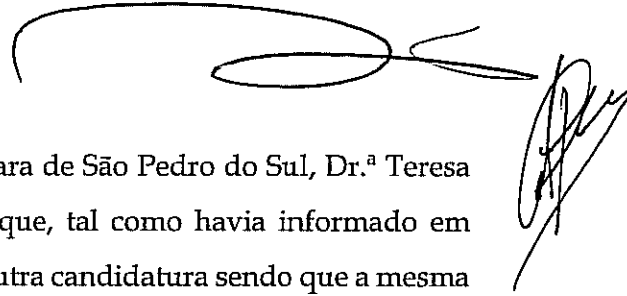
— Período de Antes da Ordem do Dia. —

— O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho, do Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, Dr. Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. —

— Continuou a sua intervenção referindo que tinha visto com agrado a aprovação da candidatura da rede cultural do Alto Mondego, a qual desconhecia por absoluto, pelo que aproveitava o ensejo para felicitar os municípios da CIM Viseu Dão Lafões que a integravam. Contudo, não podia deixar de manifestar o seu desagrado por apenas ter tido conhecimento da mesma através da comunicação social, dado os referidos municípios não terem informado o Conselho Intermunicipal da sua decisão de integrarem outras candidaturas para além da liderada pela CIM Viseu Dão Lafões. —

— Concluiu a sua intervenção, referindo, que enquanto Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva tinha estado a trabalhar na referida candidatura dado ter entendido que o compromisso assumido era para concertar todo o empenho na candidatura da CIM Viseu Dão Lafões e não para repartir esforços por outros projetos que não o da Rede Cultural Viseu Dão Lafões, sendo que não colocava em causa a legitimidade das opções tomadas, apenas questionava a “lealdade” e “transparência” das mesmas. —

— Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Carregal do Sal, Senhor Rogério Abrantes, que a propósito da aprovação da rede cultural do Alto Mondego, a aprovação da mesma o tinha deixado bastante triste, não pela sua aprovação, mas pelo facto de os municípios integrantes terem considerado que Carregal do Sal não pertencia ao Alto Mondego, não podendo, por esse facto, deixar de manifestar a sua desilusão, nomeadamente para com os municípios da CIM Viseu Dão Lafões que a integram, sendo esse mais um fator de deslealdade a acrescentar aos enumerados pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal. —



---- Foi dada a palavra á Senhora Vereadora da Câmara de São Pedro do Sul, Dr.ª Teresa Sobrinho, que informou o Conselho Intermunicipal que, tal como havia informado em reuniões anteriores, o seu município tinha integrado outra candidatura sendo que a mesma também tinha sido aprovada. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Mangualde, Eng. Joaquim Patrício, que começou por afirmar que, quer ele quer o seu município, também, partilhavam dos princípios de "lealdade" enunciados pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, pelo que, se tal fosse visto como falta de lealdade, se penitenciava, em seu nome e do seu município pelo eventual lapso de não ter informado os demais da participação, do seu município, na referida rede cultural, sendo que a mesma tinha sido liderada por um município que não integra a CIM Viseu Dão Lafões, não tendo, por isso, sido fácil verificar se todos os municípios do Alto Mondego estavam inseridos ou não na mesma. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Nelas, Dr. Borges da Silva, que começou a sua intervenção, referindo, que tinha votado contra a rede cultural por esta não respeitar as associações locais existentes, tanto mais que esta era uma comunidade intermunicipal e não uma comunidade supramunicipal. -----

— Continuou a sua intervenção, referindo, que não via qualquer diminuição da força da CIM Viseu Dão Lafões, no que á sua atividade dizia respeito, até porque a CIM não tem apoiado todas, ou as mais significativas, atividades desenvolvidas pelos municípios, tendo para o efeito referidos que a CIM Viseu Dão Lafões nunca tinha apoiado, de forma significativa, a Feira do Vinho do Dão. -----

— Concluiu a sua intervenção, mencionando, que no seu entender o Conselho Intermunicipal não deveria restringir as formas de cooperação dos municípios. -----

— Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, Dr. José António de Jesus, que lembrou aos presentes que esta tinha sido uma candidatura feita em tempo record, 2 meses, em parceria com a rede de programadores culturais existentes no território, e que tinha de concorrer para a oferta cultural da região, e ao mesmo tempo, para os indicadores de resultado contratualizados, pelo que, podendo a mesma não ser perfeita, era muito meritória, tal como se provou pela avaliação que a mesma obteve da Autoridade de Gestão. -----

— Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, informando, que no âmbito da Rede Cultural Viseu Dão Lafões tinham

sido realizadas diversas reuniões, quer com os municípios quer com a rede cultural quer com os municípios e a rede cultural de forma a que tudo fosse claro para todos, tendo a mesma sido amplamente debatida por todos. -----

----- Lembrou, ainda, o Senhor secretário Executivo, que a candidatura tinha sido apresentada, discutida e aprovada em sede de Conselho Intermunicipal, nomeadamente a sua integração com as demais candidaturas da P.I. 6.3, como eram a dos Produtos turísticos Integrados de Base Intermunicipal e o Património Natural. -----

----- Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, informando, que no âmbito do Programa SI2E, a CIM Viseu Dão Lafões tinha recebido, nesta 1ª fase, 180 candidaturas, as quais ultrapassavam o valor FEDER e FSE contratualizado pela CIM.-----

----- O Dr. Nuno Martinho, informou, ainda, que, no âmbito da Rede de Cursos Profissionais da CIM Viseu Dão Lafões tinham sido solicitados, à CIM e á DGESTE, pelos Agrupamentos de Escolas de Mangualde, da Emídio Navarro e de Vila Nova de Paiva, alterações ao número de turmas aprovadas pelo Conselho Intermunicipal, relativamente á referida Rede. -----

----- Dada a urgência na emissão do Parecer, pela CIM Viseu Dão Lafões, tinha o mesmo sido emitido, com parecer favorável, dado o pretendido não colocar em causa os critérios e prioridades que estiveram na base da aprovação do Conselho Intermunicipal. -----

----- Concluiu a sua intervenção, informando, que a CIM Viseu Dão Lafões iria participar numa reunião, no próximo dia 4 de agosto, em Lisboa, com o Turismo de Portugal, no âmbito do projeto Ecopista do Vouga, submetido ao Programa Valorizar. -----

----- Período da Ordem do Dia. -----

----- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal do dia 04/07/2017 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 04/07/2017. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar a ata. -----

----- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal do dia 18/07/2017 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 18/07/2017. -----

— Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 263.701 eleitores, não participando na votação o município de Vila Nova de Paiva, por não ter estado presente na referida reunião, aprovar a ata. —————

— Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de delegação permanente em Bruxelas para desenvolver ações de aproximação e representação, a favor das Comunidades Intermunicipais da região Centro, junto de Instituições da União Europeia”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 311/2017, de 14 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na Informação de Serviço n.º 311/2017, explicou, sucintamente, o teor da mesma. —————

— Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de delegação permanente em Bruxelas para desenvolver ações de aproximação e representação, a favor das Comunidades Intermunicipais da região Centro, junto de Instituições da União Europeia”. —————

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. —————

— Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de adjudicação do procedimento concursal para a “Aquisição de estações meteorológicas” (AD\_26/2017), de acordo com a Informação de Serviço n.º 319/2017, de 20 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado no projeto de decisão de adjudicação, explicou, sucintamente, o teor do mesmo. —————

— Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar o projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal para a “Aquisição de estações meteorológicas” (AD\_26/2017) e adjudicar o referido contrato de prestação de serviços à concorrente Quantific - Instrumentação Científica, Lda, nos termos da sua proposta, pelo valor de €53.800,00€ (cinquenta e três mil e oitocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal. —————

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. —

— Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de definição do modelo de contratualização a adotar no âmbito da futura concessão da rede rodoviária de transporte público de passageiros, de acordo com a Informação de Serviço n.º 317/2017, de 19 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, informou os presentes que tinha solicitado a presença da empresa VTM, nomeadamente dos Senhor Eng.º Nuno Ribeiro e da Senhora Eng.ª Isabel Pimenta, para procederem ao esclarecimento de eventuais dúvidas que tivessem surgido, depois da ação realizada pela CIM, no passado dia 4 de julho, em que participaram os Senhores Presidentes e os técnicos dos municípios afetos ao projeto. —

— Foi dada a palavra ao Senhor Eng.º Nuno Ribeiro e á Senhora Eng.ª Isabel Pimenta, que socorrendo-se de uma apresentação powerpoint revisitaram o enquadramento em que se inseria o assunto em apreço, tendo-se disponibilizado para esclarecer qualquer dúvida que entretanto viesse a surgir. —

— Após uma aturada análise dos diversos cenários apresentados foi colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar como modelo de contratualização a adotar no âmbito da futura concessão da rede rodoviária de transporte público de passageiros, o modelo Net Cost. —

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. —

— Quanto ao **ponto sexto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de celebração de contrato interadministrativo, entre a CIM Viseu Dão Lafões e a CIM Beiras e Serra da Estrela, no âmbito do Regime Jurídico do Serviço de Transportes Público de Passageiros, de acordo com a Informação de Serviço n.º 316/2017, de 19 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na Informação de Serviço n.º 316/2017, explicou, sucintamente, o teor da mesma. —

— Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar a proposta de celebração de contrato interadministrativo, entre a CIM Viseu Dão Lafões e

a CIM Beiras e Serra da Estrela, no âmbito do Regime Jurídico do Serviço de Transportes Público de Passageiros. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **ponto sétimo da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de intenção de apresentação de duas candidaturas ao POSEUR, no âmbito do aviso POSEUR-08-2017-20, de acordo com a Informação de Serviço n.º 318/2017, de 20 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na Informação de Serviço n.º 318/2017, explicou, sucintamente, o teor da mesma. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar a proposta de intenção de apresentação de duas candidatura ao POSEUR, no âmbito do aviso POSEUR-08-2017-20. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quando ao **ponto oitavo da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de decisão de aprovação da candidatura “Rede Cultural Viseu Dão Lafões”, apresentada ao aviso n.º CENTRO-14-2016-03, de acordo com a Informação de Serviço nº 276/2017, de 26 de junho, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, solicitou ao Dr. nuno Martinho que informasse o Conselho Intermunicipal do resultado das diligências efetuadas, tal como o Conselho Intermunicipal tinha solicitado na sua última reunião. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que informou o conselho intermunicipal que tinha reunido com os agentes culturais no passado dia 24 de julho, onde lhes tinha sido transmitida a pretensão do Conselho Intermunicipal, sendo que os mesmos tinham demonstrado a sua incapacidade para acompanhar a pretensão do Conselho intermunicipal. -----

----- Concluiu a sua intervenção, o Dr. Nuno Martinho, informando, o Conselho Intermunicipal, que os agentes culturais, na sequência da referida reunião, tinham inclusive remetido um e-mail onde manifestavam a sua posição, conjunta, sobre a proposta apresentada, tendo para o efeito lido o mesmo. -----

— Após uma análise, detalhada, dos prós e dos contras dos diversos cenários propostos e das soluções que melhor serviriam o projeto e a região, foi colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo o Conselho intermunicipal deliberado, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar o cenário B, mas mantendo o valor da componente “Convocatória Aberta” inalterável, reduzindo, desta forma, o montante disponível na componente “Rede de Criação e Itinerância”.

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.

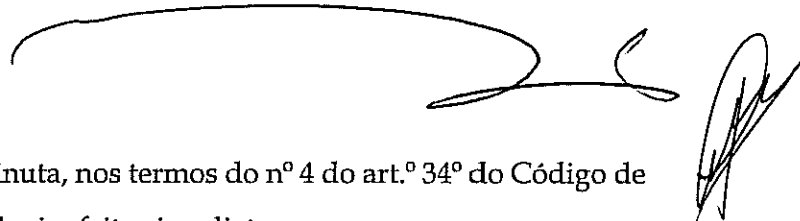
— Quanto ao **ponto nono da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de 2ª adenda ao protocolo de colaboração, a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados, no âmbito da candidatura “Rede Cultural Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 320/2017, de 24 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na Informação de Serviço n.º 320/2017, explicou, sucintamente, o teor da mesma.

— Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar a proposta de 2ª adenda ao protocolo de colaboração, a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados, no âmbito da candidatura “Rede Cultural Viseu Dão Lafões”.

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.

— Quanto ao **ponto décimo da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a realização do espetáculo “O pequeno polegar””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 321/2017, de 25 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na Informação de Serviço n.º 321/2017, explicou, sucintamente, o teor da mesma.

— Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a realização do espetáculo “O pequeno polegar””.



— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. —

— Quanto ao **ponto décimo primeiro da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a realização do espetáculo “Contos de Baco””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 322/2017, de 25 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na Informação de Serviço n.º 322/2017, explicou, sucintamente, o teor da mesma, tendo sugerido que caso a mesma fosse aprovada os serviços da CIM deveriam enviar um e-mail para os municípios a informar das datas disponíveis e que a escolha, das referidas datas, por parte dos municípios, fosse aferida pela ordem de chegada dos e-mails provenientes dos municípios.

— Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a realização do espetáculo “Contos de Baco””. —

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. —

— Quanto ao **ponto décimo segundo da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da decisão de notificação de audiência de contra interessados, na sequência da Impugnação Administrativa, apresentada pela empresa Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A., no âmbito do procedimento para a celebração de acordo quadro de aquisição de Combustíveis Rodoviários e de Aquecimento, em postos de abastecimento públicos e a granel, a ser celebrado pela Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na Impugnação Administrativa, apresentada pela empresa Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A., explicou, detalhadamente, o teor da mesma, tendo, ainda, informado os presentes que nos termos do disposto no artigo 273.º do Código de Contratação Pública se deveriam notificar todos os concorrentes para, querendo, se pronunciarem no prazo de 5 (cinco) dias sobre o pedido e os fundamentos da impugnação administrativa apresentada pela concorrente “Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A., bem como a realização de uma reunião, extraordinária, do Conselho Intermunicipal, para deliberação sobre o assunto em apreço, no próximo dia 11 de agosto, pelas 16 horas, na sede da Comunidade Intermunicipal, considerando-se, desde já, todos convocados —

— Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar a notificação de todos os concorrentes para, querendo, se pronunciarem no prazo de 5 (cinco) dias sobre o pedido e os fundamentos da impugnação administrativa apresentada pela concorrente “Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A.”, nos termos do disposto no artigo 273.º do Código dos Contratos Público.-----

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

— Quanto ao **ponto décimo terceiro da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da carta remetida pelo Senhor Diretor da Revista Beira Alta, Dr. Alberto Correia, relativa às comemorações dos 75 anos da Revista, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na carta remetida pelo Senhor Diretor da Revista Beira Alta, Dr. Alberto Correia, explicou, detalhadamente, o teor da mesma.-----

— Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, manter o valor anteriormente aprovado para as referidas comemorações.-----

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

— Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi.-----

